

CAPÍTULO 12

EPIDEMIOLOGIA E FLUXOS DE NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO INFANTIL



<https://doi.org/10.22533/at.ed.7431125180312>

Data de aceite: 08/04/2025

Thaís Silva dos Reis

Andressa Vanessa Mendonça Correia

Berenice Viana Batista

Eline Coelho Mendes

Jaciane Silva Jacinto

Jhade Leticia Ribeiro Silva

Matheus Gama Meireles Brito

Taynana Soares Oliveira Fequis

Thayanna Karen Pires Muniz Valadão

Yasmim Teixeira dos Santos

RESUMO: O trabalho infantil constitui um grave problema social e de saúde pública no Brasil, com impactos significativos no desenvolvimento físico, psicológico e educacional de crianças e adolescentes. Este estudo tem como objetivo analisar a epidemiologia e os fluxos de notificação de acidentes de trabalho infantil no Brasil, com ênfase no estado do Maranhão. Para isso, foram utilizados dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD)

e do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), entre os anos de 2020 e 2024. Os resultados indicam que a maioria dos casos envolve adolescentes entre 16 e 17 anos, com predominância do sexo masculino e maior incidência na população negra. A relação entre trabalho infantil e evasão escolar também foi observada, evidenciando os desafios para a erradicação dessa prática. A baixa taxa de notificação compromete a implementação de políticas públicas eficazes e limita a adoção de medidas preventivas. A análise destaca a necessidade de políticas intersetoriais que integrem ações na saúde, educação e assistência social. A criação de estratégias para ampliação da fiscalização e fortalecimento das redes de proteção é essencial para reduzir os índices de trabalho infantil. Conclui-se que a erradicação dessa prática exige esforços contínuos do Estado e da sociedade, além da ampliação dos mecanismos de denúncia e combate ao trabalho infantil.

PALAVRAS-CHAVE: Trabalho Infantil, Acidentes de Trabalho, Notificação, Saúde Pública, Vigilância Epidemiológica.

INTRODUÇÃO

O Brasil apresenta uma média anual de 2.500 acidentes de trabalho envolvendo crianças e adolescentes, evidenciando a persistência do trabalho infantil no país. Dados indicam que, entre 2011 e 2020, mais de 24.900 acidentes ocupacionais ocorreram com menores de 18 anos, incluindo 466 óbitos. Essas estatísticas representam 2,7% do total de acidentes graves registrados e estão documentadas no SINAN.

A inserção precoce no mercado de trabalho gera impactos severos na saúde física e mental das crianças e adolescentes. Além do risco elevado de lesões e doenças ocupacionais, essas populações estão mais expostas a abusos e exploração, especialmente nos setores agrícolas e da construção civil. Tais condições reforçam a importância da implementação de medidas preventivas e da intensificação da fiscalização.

A legislação brasileira estabelece mecanismos para coibir o trabalho infantil, contudo, a aplicação das normas enfrenta desafios significativos. A fiscalização deficiente e a naturalização da prática por parte da sociedade dificultam a erradicação do problema. A precariedade socioeconômica das famílias também figura como um fator determinante para a persistência do trabalho infantil.

A subnotificação de casos representa um entrave para a formulação de políticas públicas eficazes. A ampliação dos registros, associada a uma maior capacitação dos profissionais de saúde e assistência social, pode contribuir para o enfrentamento do trabalho infantil e para a construção de uma rede de proteção eficiente para essa população vulnerável.

METODOLOGIA

Este estudo baseia-se na análise documental de dados secundários provenientes do IBGE, SINAN e relatórios governamentais. Foram examinadas as notificações de acidentes de trabalho infantil no estado do Maranhão entre os anos de 2020 e 2024, com ênfase na distribuição por sexo, idade e região geográfica.

Os dados foram organizados e apresentados em tabelas, permitindo a identificação de padrões epidemiológicos. Além disso, foram consideradas variáveis socioeconômicas e o tipo de atividade laboral desempenhada pelas crianças e adolescentes envolvidos nos registros de acidentes. A abordagem adotada possibilitou a identificação de lacunas no sistema de notificação e na fiscalização de ocorrências.

A análise estatística dos dados permitiu compreender melhor a relação entre trabalho infantil e as condições de vulnerabilidade dessa população. Dessa forma, foram apontadas recomendações para o aprimoramento das estratégias de erradicação do trabalho infantil e fortalecimento das ações de vigilância epidemiológica.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os dados analisados indicam que a população negra é a mais afetada pelo trabalho infantil, representando 66,3% dos casos notificados, sendo a maioria composta por meninos (65,1%). As idades mais acometidas são 16 e 17 anos, revelando uma tendência preocupante de inserção precoce no mercado de trabalho informal.

Em termos regionais, os municípios de Imperatriz e São Luís apresentaram o maior número de notificações de acidentes de trabalho infantil no Maranhão. Esses dados evidenciam a necessidade de estratégias regionais específicas para mitigar o problema. O fortalecimento das redes de proteção social e a capacitação dos profissionais de saúde são ações fundamentais para a melhoria desse cenário.

A subnotificação persiste como um dos maiores desafios para a erradicação do trabalho infantil. A falta de integração entre os setores responsáveis e a ausência de campanhas educativas eficazes contribuem para a invisibilidade do problema. Investimentos em políticas públicas voltadas para a fiscalização e ampliação dos registros de notificação são essenciais para reverter esse quadro.

Outro aspecto relevante é a relação direta entre trabalho infantil e evasão escolar. Crianças submetidas ao trabalho precoce apresentam maiores índices de dificuldades de aprendizagem e abandono da escola. Esse cenário agrava as desigualdades sociais, limitando as oportunidades futuras desses indivíduos e perpetuando o ciclo da pobreza.

CONCLUSÃO

A análise epidemiológica realizada reforça a necessidade da ampliação das notificações de trabalho infantil para permitir a implementação de políticas mais eficazes. A erradicação do trabalho infantil depende de estratégias intersetoriais que integrem saúde, educação e assistência social, garantindo proteção integral a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

A ampliação da fiscalização e a conscientização da sociedade são medidas essenciais para a redução dos índices de trabalho infantil no Brasil. Além disso, o fortalecimento das políticas públicas voltadas para a capacitação de profissionais e a intensificação de campanhas educativas podem contribuir para a eliminação progressiva dessa prática.

A subnotificação continua sendo um problema crítico, impedindo intervenções mais assertivas. O incentivo à denúncia e o aprimoramento dos sistemas de registro de dados são essenciais para garantir a erradicação do trabalho infantil. Dessa forma, o Brasil poderá avançar significativamente no cumprimento das diretrizes internacionais de proteção dos direitos das crianças e adolescentes.

Por fim, a erradicação do trabalho infantil exige um esforço contínuo do governo, da sociedade civil e das organizações internacionais. O desenvolvimento de políticas públicas eficazes, associadas a estratégias preventivas e assistenciais, representa um caminho promissor para a proteção e promoção dos direitos infantojuvenis.

REFERÊNCIAS

Brasil. Ministério da Saúde. Notificação de violências interpessoais e autoprovocadas. Ministério da Saúde, 2017.

IBGE. Sistema de Indicadores Sociais de 2019. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br>.

Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil. O trabalho infantil no Brasil: análise dos microdados da PnadC, 2019.

III Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador (2019-2022). Ministério dos Direitos Humanos.

Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança, 2018.